



RESPOSTAS aos Questionamentos processo ADC/10097/2020 - Lançamento de cabo

| | | Descrição |
|---|----------|---|
| 1 | Pergunta | Com referência ao Termo de Referência em objeto gostaria perguntar se é permitido o consorcio com empresas não brasileiras, tendo cada uma a comprovada experiência nos serviços de competência conforme o Termo de Referência? |
| | RESPOSTA | O Termo de Referência não limita a participação de empresas não brasileiras isoladamente ou em consórcio, desde que atenda a todos os requisitos com toda a documentação requerida. |
| 2 | Pergunta | Fornecedor solicita à RNP recomendação entre alguns parceiros para concorrer no certame de forma atender aos requisitos de history track? |
| | RESPOSTA | Atentando para a isonomia do processo a RNP não fará indicações ou sugestões de formação de parcerias, a análise de mercado e escolha de parceiros é livre e de responsabilidade de cada fornecedor, que deve observar os requisitos solicitados no Termo de Referência. |
| 3 | Pergunta | Item 1.1 Serviço especializado de navegação, manuseio, acomodação, transbordo, instalação e proteção de cabo optico subaquático em ambiente fluvial. O objeto aqui descrito abrange várias atividades distintas, solicito informar se para cada atividade será cobrado um acervo técnico específico? |
| | RESPOSTA | Sim |
| 4 | Pergunta | A Tabela 4-8, indica os equipamentos mínimos (material, veículos e acomodações) assim como o pessoal necessários para a realização do lançamento dos cabos optico submarinos no rio. Os cabos optico subaquáticos deverão ser lançados e acomodados ao longo de rotas predeterminadas no leito dos rios e deverão ser aterrados e ancorados em caixas de aterragem (BMH – each manhole) em locais e posições determinados. Sabendo que existem outros tipos de embarcações / equipamentos, além dos descritos na tabela 4-8, e que atendem todos os requisitos técnicos para realizar os serviços constantes do TR ADC/10097/2021, solicitamos informar se é taxativo realizar este serviço com as embarcações / equipamentos descritos na tabela 4-8? |
| | RESPOSTA | Quais seriam os outros tipos de embarcação? Por favor submeta a consulta com a apresentação das alternativas para que possamos avaliar |
| 5 | Pergunta | 5.4 ITEM 04: Especificações mínimas para o serviço técnico de pós-instalação de cabo optico subaquático (SPI COS): 5.4.1 A PROPONENTE deverá executar atividade periódica de inspeção preventiva na rota de instalação do cabo subaquático e, caso aplicável, realizar manutenção preventiva ou corretiva. As atividades terão início imediatamente após o término da etapa LPA COS e deverão ter a duração de um ano, assegurando a integridade física do cabo, eliminando qualquer possibilidade de exposição do cabo fora da água quer seja nos pontos de aterramento quer seja no leito do rio. 1. Conforme informado no website do programa NORTE CONECTADO, a empresa contratada pelos levantamentos hidrográficos, foi a empresa EGS Brasil, solicitamos informar se a EGS Brasil será a empresa responsável pela definição de uma rota SEGURA para instalação do cabo, solicito informar se nosso entendimento está correto? 2. Em sendo a EGS Brasil a empresa responsável pela definição de uma rota SEGURA para instalação do cabo, esta também será responsável pelos custos de uma possível manutenção em caso de algum acidente com o cabo? 3. Os relatórios e definição de rota emitidos pela EGS Brasil se não oferecerem uma segurança para empresa instaladora do cabo, no sentido de achar que a rota definida não seja segura, estes podem ser contestados e solicitados novos estudos? |
| | RESPOSTA | 1.A responsabilidade pela escolha da rota é da RNP. Tal escolha está fundamentada no estudo da viabilidade de rota (DTS) e na verificação in loco da rota escolhida (survey). 2. Eventos que levem a ruptura do cabo deverão ser investigados. Será de responsabilidade da empresa de instalação o reparo decorrente da instalação quer por manuseio, quer por não seguir a rota . As inspeções periódicas solicitadas no edital visam assegurar que movimentações no leito do rio não exponham o cabo que pode, nestas circunstâncias, ser danificado por vandalismo |
| 6 | Pergunta | 6.7 A figura a seguir apresenta o Ponto A – Imagem projetada do município de Macapá-AP, com identificação do perímetro (em vermelho), no qual deve ser realizada a ancoragem, acomodação, aterragem e proteção do cabo optico submarino, para o início do lançamento; O perímetro em Vermelho do ponto A (Município de Macapá) abrange uma área bem grande, solicito esclarecimentos sobre o seguinte: 1. O levantamento hidrográfico contemplou todo o perímetro em Vermelho? 2. Quais os métodos de levantamentos que foram realizados nesse perímetro? 3. No perímetro apontado para escolha do ponto inicial do lançamento, foi identificado algum ponto crítico onde a EGS Brasil desaconselhe ser o ponto de início do lançamento? 4. O levantamento hidrográfico será disponibilizado para empresa instaladora com antecedência de quanto tempo antes do lançamento ? 5. O levantamento hidrográfico, pode ser disponibilizado de imediato para as empresas proponentes a este serviço aqui solicitado ? |
| | RESPOSTA | O levantamento hidrografico (survey) ainda não foi realizado. Seus dados serão do conhecimento da empresa de instalação |
| 7 | Pergunta | 6.8 A figura a seguir apresenta o Ponto B – Imagem projetada do município de Almeirim-PA, com identificação do perímetro (em vermelho), no qual deve ser realizada a ancoragem, acomodação, aterragem e proteção do cabo óptico submarino, para o início do lançamento; O perímetro em Vermelho do ponto A (Município de Almeirim) abrange uma área bem grande, solicito esclarecimentos sobre o seguinte: 1. O levantamento hidrográfico contemplou todo o perímetro em Vermelho? 2. Quais os métodos de levantamentos que foram realizados nesse perímetro? 3. No perímetro apontado para escolha do ponto inicial do lançamento, foi identificado algum ponto crítico onde a EGS Brasil desaconselhe ser o ponto de início do lançamento? 4. O levantamento hidrográfico será disponibilizado para empresa instaladora com antecedência de quanto tempo antes do lançamento ? 5. O levantamento hidrográfico, pode ser disponibilizado de imediato para as empresas proponentes a este serviço aqui solicitado? |
| | RESPOSTA | O levantamento hidrografico (survey) ainda não foi realizado. Seus dados serão do conhecimento da empresa de instalação |
| 8 | Pergunta | 6.9 A figura a seguir apresenta o Ponto C – Imagem projetada do município de Monte Alegre- PA, com identificação do perímetro (em vermelho), no qual deve ser realizada a ancoragem, acomodação, aterragem e proteção do cabo óptico submarino, para o início do lançamento; O perímetro em Vermelho do ponto A (Município de Monte Alegre) abrange uma área bem grande, solicito esclarecimentos sobre o seguinte: 1. O levantamento hidrográfico contemplou todo o perímetro em Vermelho? 2. Quais os métodos de levantamentos que foram realizados nesse perímetro? 3. No perímetro apontado para escolha do ponto inicial do lançamento, foi identificado algum ponto crítico onde a EGS Brasil desaconselhe ser o ponto de início do lançamento ? 4. O levantamento hidrográfico será disponibilizado para empresa instaladora com antecedência de quanto tempo antes do lançamento? 5. O levantamento hidrográfico, pode ser disponibilizado de imediato para as empresas proponentes a este serviço aqui solicitado? |
| | RESPOSTA | O levantamento hidrografico (survey) ainda não foi realizado. Seus dados serão do conhecimento da empresa de instalação |
| 9 | Pergunta | 6.10 A figura a seguir apresenta o Ponto D – Imagem projetada da cidade de Santarém - PA, com identificação do perímetro (em vermelho), no qual deve ser realizada a ancoragem, acomodação, aterragem e proteção do cabo óptico subaquático, para o início do lançamento; O perímetro em Vermelho do ponto A (Município de Santarém) abrange uma área bem grande, solicito esclarecimentos sobre o seguinte: 1. O levantamento hidrográfico contemplou todo o perímetro em Vermelho? 2. Quais os métodos de levantamentos que foram realizados nesse perímetro? 3. No perímetro apontado para escolha do ponto inicial do lançamento, foi identificado algum ponto crítico onde a EGS Brasil desaconselhe ser o ponto de início do lançamento? 4. O levantamento hidrográfico será disponibilizado para empresa instaladora com antecedência de quanto tempo antes do lançamento? 5. O levantamento hidrográfico, pode ser disponibilizado de imediato para as empresas proponentes a este serviço aqui solicitado? |
| | RESPOSTA | O levantamento hidrografico (survey) ainda não foi realizado. Seus dados serão do conhecimento da empresa de instalação |

Respondidas em:
26/03/2021

| | | |
|----|----------|--|
| 10 | Pergunta | 6.11 A figura a seguir apresenta o Ponto E – Imagem projetada do município de Alenquer-PA, com identificação do perímetro (em vermelho), no qual deve ser realizada a ancoragem, acomodação, aterragem e proteção do cabo óptico subaquático, para o início do lançamento; O perímetro em Vermelho do ponto A (Município de Alenquer) abrange uma área bem grande, solicito esclarecimentos sobre o seguinte: 1. O levantamento hidrográfico contemplou todo o perímetro em Vermelho? 2. Quais os métodos de levantamentos que foram realizados nesse perímetro? 3. No perímetro apontado para escolha do ponto inicial do lançamento, foi identificado algum ponto crítico onde a EGS Brasil desaconselhe ser o ponto de início do lançamento? 4. O levantamento hidrográfico será disponibilizado para empresa instaladora com antecedência de quanto tempo antes do lançamento? 5. O levantamento hidrográfico, pode ser disponibilizado de imediato para as empresas proponentes a este serviço aqui solicitado? |
| | RESPOSTA | O levantamento hidrográfico (survey) ainda não foi realizado. Seus dados serão do conhecimento da empresa de instalação |
| 11 | Pergunta | 6.12 As imagens são apenas representativas do perímetro de cada localidade, sendo de responsabilidade da RNP o fornecimento das coordenadas geográficas fiéis ao perímetro estabelecido e informações relevantes para o posicionamento e ancoragem do cabo subaquático; Devemos entender que este item informa que a RNP quem irá definir o ponto inicial de lançamento? |
| | RESPOSTA | A RNP informará as coordenadas aplicáveis para a empresa de instalação. |
| 12 | Pergunta | 6.13 A RNP disponibilizará uma equipe especializada para o Monitoramento e Apoio Georreferenciado à Plataforma de Instalação – MAGPI, durante toda execução do lançamento e aterragem e ancoragem do cabo óptico subaquático; e Devemos entender que este item informa que a empresa instaladora não terá que disponibilizar equipamentos de georreferenciamento na instalação dos cabos e sim a empresa especializada indicada pela RNP quem será responsável por este serviço? Por uma questão de segurança quanto a instalação, posicionamento da embarcação e análise técnica por nossa equipe de lançamento, é possível descrever todos os equipamentos que estão sendo previstos serem utilizados nesse apoio por essa empresa especializada indicada pela RNP? |
| | RESPOSTA | A RNP terá a bordo uma equipe de apoio mas a responsabilidade por assegurar os instrumentos necessários a realização da instalação do cabo é da empresa de instalação |
| 13 | Pergunta | 7.3 O início da execução de cada entrega necessitará da autorização formal da RNP, que gerenciará os prazos das entregas, prevendo disponibilidade de recursos financeiros, licenciamento ambiental, recebimento do material da Tabela 2-8. As licenças perante a Marinha do Brasil também serão de responsabilidade da RNP? |
| | RESPOSTA | A RNP fara as solicitações e recorrerá a empresa de instalação sempre que julgar ser necessario |
| 14 | Pergunta | 7.7.7 A PROPONENTE alinhará todas as atividades planejadas junto à RNP, que fornecerá a rota de navegação, coordenadas do ponto aterragem e o conjunto de especificações e indicação do local para proteção do cabo óptico subaquático. No tocante a proteção dos cabos com Split Pipe, caso seja necessário, é possível fornecer a proponente de imediato, visando quantificar e precificar este tipo de proteção, as extensões observadas no levantamento hidrográfico? |
| | RESPOSTA | As opções para proteção do cabo no shore end serão conhecidas ao término do estudo hidrográfico e serão informadas à empresa de instalação |
| 15 | Pergunta | 7.7.13 A PROPONENTE realizará o reconhecimento e Simulação de lançamento, proteção e ancoragem do cabo óptico nos pontos (A, B, C, D e E). A equipe especializada será disponibilizada pela RNP para acompanhar as simulações? |
| | RESPOSTA | A RNP acompanhará todas as etapas do processo de instalação |
| 16 | Pergunta | 8.1.7 Montar uma solução com o dimensionamento adequado para execução do objeto e atribuições, com as características mínimas da tabela 4-8 Equipamentos Técnicos: Em sendo uma solução diferenciada da descrita na tabela 4-8, mas atendendo os requisitos mínimos apontados na tabela 4-8, qual a antecedência que a proponente deve apresentar tal solução para aprovação da RNP ? |
| | RESPOSTA | Qual seria a solução diferenciada? |
| 17 | Pergunta | 18.4.1 A PROPONENTE deverá demonstrar experiência na prestação de, no mínimo, 01 (um) serviço de natureza do objeto, nos últimos 5 (cinco) anos, no território brasileiro e/ou estrangeiro, por meio de atestado de capacidade técnico- operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá comprovar que a empresa já exerceu atividade pertinente, em características, com o objeto da contratação, contemplando experiência mínima de 200 km de lançamento/instalação cabos ópticos subaquáticos. Essa comprovação de capacidade técnica, solicitada no item acima, pode ser substituída por acervo técnico em nome do engenheiro responsável técnico da empresa, sendo este engenheiro proprietário da empresa proponente? |
| | RESPOSTA | A pergunta recai sobre o acervo tecnico da empresa |
| 18 | Pergunta | 18.4.3 A PROPONENTE deverá declarar que na data de assinatura do contrato possuirá em seu quadro permanente responsável técnico de nível superior com formação obrigatória em engenharia naval, devidamente credenciado e habilitado. Perante o Conselho Federal de Engenharia, não consta como atribuição de engenheiro naval os serviços de lançamento de cabos submarinos, e sim atribuição da engenharia mecânica, desta forma solicitamos a correção do item 18.4.3 |
| | RESPOSTA | A solicitação da RNP deve ser entendida sistemicamente. Há partes críticas do processo que são mais diretamente ligadas a engenharia naval que é um ramo da engenharia mecanica. |
| 19 | Pergunta | 18.4.4 A apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) de forma isolada não comprova a execução dos serviços dela constantes de forma satisfatória, pois a CAT não é um atestado de capacidade técnico-operacional e sim uma prova de capacidade técnico-profissional. Em sendo a (CAT) do engenheiro proprietário da empresa proponente, essa (CAT) será aceita como atestado de capacidade técnico- operacional? |
| | RESPOSTA | Seguir a orientação do termo de referencia |
| 20 | Pergunta | 18.4.6 A PROPONENTE deverá apresentar documentação para análise e avaliação de situação econômica, por meio de análise de crédito, com base nos índices de Liquidez Corrente, Endividamento Total, Solvência Geral e Liquidez Geral da empresa; a Essa documentação seria o balanço patrimonial da empresa registrado na junta comercial do estado ? |
| | RESPOSTA | Balanço patrimonial, índices de liquidez (seca, corrente, liquidez geral) |
| 21 | Pergunta | Item: 5.1.14 - O Porto de Santana no Amapá, possui experiência/histórico com operação de transbordo de cabo óptico, elétrico ou similar? |
| | RESPOSTA | Consulta a ser feita ao porto. |
| 22 | Pergunta | Item: 5.2.1 - Qual o perímetro previsto para instalação das BMH por cidade. O local é público ou privado. A RNP é proprietária do local ou já dispõem de autorização para uso e construção? |
| | RESPOSTA | A validação das coordenadas da BMH será feita durante o survey. Com base nesta validação a RNP optará pela compra ou solicitação de cessão junto ao ente publico responsável. |
| 23 | Pergunta | Item: 5.3 - O Item cita transbordo, mas não foi identificado a necessidade de tal atividade nessa fase, tendo em vista que o mesmo já é previsto no item 5.1., devemos desconsiderar o transbordo do item 5.3? |
| | RESPOSTA | O item 5.1 refere-se a fase de instalação e o 5.3 refere-se a fase de pós instalação. |
| 24 | Pergunta | Item 6 - Observamos que os subitens informam a necessidade de acomodação, aterragem e proteção do cabo. Será necessário aplicar em todo o percurso ou apenas no perímetro indicado pela RNP, quais os perímetros? |
| | RESPOSTA | Item 6 refere-se a inspeção e deve ser realizado pela empresa proponente para fundamentar sua decisão de participação e os valores envolvidos |
| 25 | Pergunta | Item 7 - tabela 2-8 Ocorreu uma sobreposição entre os itens 1 e 3 das tabelas 2-8. Qual o prazo real para execução da atividade. O termo de referência apresenta 4 serviços e a tabela 2-8 apresenta 5 serviços? |
| | RESPOSTA | Itens 1 e 2 dizem respeito a instalação e duram 90 dias. Item 3 diz respeito a pós instalação e dura 365 dias. A soma dura 455 dias não havendo sobre posição. |
| 26 | Pergunta | Item 7.5.9 - Qual a tamanho da aeronave/helicóptero prevista para aproximação ou pouso. Terá simulação da atividade? |
| | RESPOSTA | aeronave de asas rotativas de pequeno porte |
| 27 | Pergunta | Item 7.6 - Os subitens preveem atividades não atribuídas a execução real para o desenvolvimento e entrega de uma BMH. Como devemos proceder? |
| | RESPOSTA | Os subitens referem-se ao projeto, procedimentos e orientações de encaminhamentos que a RNP da a proponente. Entendemos todas serem relevantes e devem ser seguidas pela proponente |
| 28 | Pergunta | Item 7.7.9 - Qual o objetivo do comissionamento no referido item? |
| | RESPOSTA | O item citado acima trata de acomodações de trabalho. |
| 29 | Pergunta | Item 7.8.1 - Qual será o limite de atenuação para ativação do reparo? |
| | RESPOSTA | Reparos serão ativados a partir da correlação dos dados de supervisão do cabo. Eventos de alteração pontual da atenuação, eventos do aumento da atenuação em extensões do cabo, entre outros, alinhados com as práticas de operação da rede ativam o reparo. |

| | | |
|----|----------|--|
| 30 | Pergunta | O item 8.1.53 prever que é a obrigação da PROPONENTE, custear todas as taxas previstas e cobradas pelo porto alfandegado para atracação, armazenamento e atividades operacionais de sua embarcação durante todo o processo de transbordo. Porém ANEXO D – Matriz de Responsabilidades o R = Responsável e A = Executante desta atividade é a RNP. Os custos portuários são de responsabilidade da RNP ou da Proponente? |
| | RESPOSTA | Proponente |
| 31 | Pergunta | O item 22.1.6 solicita, os 3 últimos balanços Patrimoniais e DREs completos (2019, 2020 e 2021). Ocorre que: Nos termos do art. 1.078 da lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril, nos termos transcritos a seguir: Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; No caso de empresas com regime tributário de lucro real, o prazo é até o final de junho, conforme Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007(Acórdão 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo, Processo 008.674/2012-4). Entendemos que serão aceitos os balanços referentes ao ano 2018, 2019 e 2020, nosso entendimento está correto? |
| | RESPOSTA | Tudo que estiver em concordância com a Lei não nos causa objeção alguma |
| 32 | Pergunta | APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: Entendemos que não será necessária a apresentação de carta fiança ou garantias semelhantes. Favor confirmar nosso entendimento. |
| | RESPOSTA | Sim |
| 33 | Pergunta | APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: Entendemos que a proposta deverá ser apresentada em português, porém não há necessidade de tradução de tabelas ou datasheets ou outras informações que, originariamente poderiam ser em inglês ou espanhol. Favor confirmar nosso entendimento |
| | RESPOSTA | Todas as informações em português |
| 34 | Pergunta | Item 12: É permitido o consórcio com Empresa estrangeira, cada uma com a comprovada experiência nos serviços de competência conforme o termo de Referência? |
| | RESPOSTA | Sim |
| 35 | Pergunta | Item 12: Em caso de resposta positiva no item 3 acima, o consórcio pode ser formalmente constituído após a adjudicação? |
| | RESPOSTA | Não |
| 36 | Pergunta | Item 12: Em caso de resposta positiva no item 3 acima, qual documentação é requerida a Empresa estrangeira? |
| | RESPOSTA | As mesmas, à semelhança das solicitadas às empresas nacionais |
| 37 | Pergunta | Anexo B: Qual é o protocolo de aceitação da caixa de ancoragem? |
| | RESPOSTA | O documento não está finalizado e será tornado de conhecimento oportunamente |
| 38 | Pergunta | Anexo B: Qual é o protocolo de aceitação do cabo de tensão submarino? o que seria "cabo de tensão submarino"? |
| | RESPOSTA | Após analisados e autorizados pela RNP sim |
| 39 | Pergunta | Item 19: Extracustos devidos a necessidade de repetir parte de la engenharia del projeto (batimetria ou otros) por falha no desenho, serão reconhecidos como adicionais ao valor ofertado? |
| | RESPOSTA | Após analisados e autorizados pela RNP sim |
| 40 | Pergunta | Item 19: Existem um valor máximo ou mínimo acima ou abaixo dos quais a proposta é rejeitada? |
| | RESPOSTA | Não há faixa indicativa de valor |
| 41 | Pergunta | Tabela 4.8: Entendemos que as características informadas pela Balsa de Metal são indicativas, e poderiam variar conforme os vários modelos disponíveis no mercado e adotados do fornecedor, respeitando obviamente a funcionalidade equivalente. Favor confirmar nosso entendimento. |
| | RESPOSTA | São características mínimas que a RNP quer ver obedecidas |
| 42 | Pergunta | Tabela 4.8: Em caso de consórcio com Empresa estrangeira, a tripulação especializada pode incluir pessoal não brasileiro? |
| | RESPOSTA | Sim |
| 43 | Pergunta | Tabela 4.8: No caso de lançamento com LCE, será necessário um registro impresso ou é suficiente o registro visual no monitor do mesmo LCE? |
| | RESPOSTA | Registro impresso |
| 44 | Pergunta | Tabela 4.8: Favor esclarecer se a tensão de 2 toneladas do LCE refere-se a capacidade de suporte do freio de LCE ou a medição da força que o cabo aplica no LCE |
| | RESPOSTA | Força sobre o cabo. |
| 45 | Pergunta | Item 8.1.38 e 8.1.39: Entendemos que para georeferenciamento será usado batímetro georeferenciado. Favor confirmar nosso entendimento ou indicar outro instrumento |
| | RESPOSTA | Esta correto o entendimento. |
| 46 | Pergunta | Item 4.1.3: Entendemos que os custos de atracação (seja do navio cargueiro que da balsa) no transbordo serão por conta da RNP ou do fornecedor do cabo. Favor confirmar nosso entendimento. |
| | RESPOSTA | Proponente |
| 47 | Pergunta | Item 5: A RNP já tem definido os pontos onde serão localizadas as caixas de ancoragem? |
| | RESPOSTA | Sim mas estão em fase de confirmação. |
| 48 | Pergunta | Item 5: Entendemos que a proposta não inclui eventuais custos para espaços físicos para localização das caixas de ancoragem ou permissões para construção nestes espaços |
| | RESPOSTA | Permissões e espaços para instalação da BMH são de responsabilidade da RNP |
| 49 | Pergunta | Item 5: Não tem maiores informações sobre a passagem entre caixa de ancoragem e rio. Favor esclarecer se essa parte será por conta da RNP ou se já existe um ducto. Em caso negativo favor especificar o tipo de conexão, os materiais a ser utilizados e o método construtivo (canalização mecânica ou manual, perfuração horizontal direcionada ou cabo diretamente enterrado, colocação de "split pipe" ou ducto de polietileno etc) |
| | RESPOSTA | As opções para proteção do cabo no shore end serão conhecidas ao término do estudo hidrográfico e serão informadas à empresa de instalação |
| 50 | Pergunta | Item 21.1.6.1: Entendemos que o memorial descritivo da embarcação somente incluirá dados técnicos da mesma, conforme as especificações técnicas do termo de referência, sem algum tipo de matrícula ou informações mais específicas, já que faltando vários meses a implementação do projeto é impossível ter definida e reservada uma embarcação específica. |
| | RESPOSTA | A RNP precisa ser informada do registro da embarcação |
| 51 | Pergunta | Favor confirmar nosso entendimento de que em função da obrigatoriedade de utilização de tecnologia UQJ nas confecções das emendas subaquáticas durante as etapas de instalação dos cabos e posteriormente durante a etapa de garantia de 1 (um) ano, contidas no Termo de Referência, a Proponente deverá empregar mão de obra Certificada por entidade aprovada pelo consórcio UQJ na confecção das referidas emendas e para tanto, deverá comprovar tal capacitação através da apresentação de Certificados de seus emendadores, além da comprovação de vínculo de tais profissionais com a empresa; |
| | RESPOSTA | Confirmado |
| 52 | Pergunta | Com relação ao fornecimento do "kit de ferramental" mencionado no item 7.8.2 do Termo de Referência para confecção de emendas UQJ, perguntamos se serão fornecidos pela Contratante em sua totalidade, incluindo todo o ferramental aprovado pelo consórcio UQJ (ferramentas para abertura do cabo, confecção da emenda, prensa de 200T para fechamento da emenda, etc), ou se trata-se apenas dos "kits de emenda" também citados na tabela 5-8. |
| | RESPOSTA | Serão fornecidos os recursos para as emendas usando a caixa universal para emendas |
| 53 | Pergunta | No caso de formação de consórcio, ao ser informada a proporção percentual de participação de cada empresa, o faturamento de cada consorciada poderá ser feito diretamente à CONTRATANTE, respeitando a proporcionalidade da participação e as condições de pagamento? Ou o líder do consórcio irá emitir o valor total para a CONTRATANTE e de acordo com a IN da RFB 1.199/2011, tributando somente sua parte na participação, cabendo aos demais emitir NFs ao líder e fazendo seus devidos recolhimentos tributários? |
| | RESPOSTA | O faturamento deverá observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1199, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011 que dispõe sobre procedimentos fiscais dispensados aos consórcios constituídos nos termos dos arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 1º da Lei nº 12.402, de 2 de maio de 2011. |
| 54 | Pergunta | A CONTRATANTE comprou do fornecedor do cabo sub fluvial os kits de ferramentas para as emendas UQJ e irá disponibilizar à CONTRATADA? |
| | RESPOSTA | Sim mas estão em fase de confirmação. |
| 55 | Pergunta | Considerando que nos trechos onde serão construídas as caixas de ancoragem/aterragem haverá necessidade de proteção do cabo óptico através de Split Pipe, entendemos que o material necessário para a realização do Split Pipe será de fornecimento da CONTRATANTE, está correto nosso entendimento? |
| | RESPOSTA | As opções para proteção do cabo no shore end serão conhecidas ao término do estudo hidrográfico e serão informadas à empresa de instalação. Split Pipe, se for usado, será de responsabilidade da empresa de instalação |
| 56 | Pergunta | O TR especifica que o objeto contratual contempla "a instalação de cabos ópticos subaquáticos e infraestruturas associados". Essas infraestruturas se limitam à construção das caixas de ancoragem/aterragem ou contemplará a construção das centrais com equipamentos para amplificação e distribuição de sinais? |

| | | |
|----|-----------------|---|
| | RESPOSTA | Contempla ainda o lançamento do cabo terrestre, aéreo ou enterrado, do BMH até o local de instalação dos containers. |
| 57 | Pergunta | No item 18.4.1 do TR faz menção a experiência mínima de 200 km de instalação de cabos ópticos subaquáticos. Será aceito atestado de manutenção em cabos ópticos subaquáticos, em substituição ao atestado de 200 km de instalação? Caso positivo, qual seria a km mínima em atestado de manutenção de cabos subaquáticos? |
| | RESPOSTA | Não será aceito |
| 58 | Pergunta | Na tabela 5-8(Material) do TR, constam 4 caixas de emendas ópticas submarinas padrão UQJ. Essas caixas de emenda serão utilizadas entre as localidades dentro do rio? Se forem, as caixas de emenda que serão utilizadas nas caixas de ancoragem/aterragem serão fornecidas também pela CONTRATADA? |
| | RESPOSTA | Serão utilizadas em eventos de reparo |
| 59 | Pergunta | Os kits sobressalentes fornecidos pela CONTRATANTE poderão ser utilizados no período de garantia? |
| | RESPOSTA | Sim mas estão em fase de confirmação. |
| 60 | Pergunta | No Anexo D - Matriz de Responsabilidade consta que haverá participação das Forças Armadas no desembarço alfandegário. A atividade das Forças Armadas se restringirá apenas a essa atividade ou se estenderá também ao apoio e monitoramento ao longo do percurso da rota, visando a segurança durante a implantação? |
| | RESPOSTA | As Forças Armadas não participarão das fases deste TR |
| 61 | Pergunta | Quais são os comprimentos (Km) dos segmentos de cabo sub aquáticos a serem fornecidos para implantação entre os pontos A, B, C, D e E especificados no TR? |
| | RESPOSTA | Trecho 1 : Macapá – Almeirim ==> 316.560 m Trecho 2: Almeirim – Monte Alegre ==> 201.000 m Trecho 3: Monte Alegre – Santarém ==> 137.280 m Trecho 4: Santarém – Alenquer ==> 114.570 m |
| 62 | Pergunta | A RNP pede histórico de implantação de 200 quilômetros. Pergunto se podemos oferecer 2300 quilômetros de cabos em manutenção ao invés de 200 de implantação. A (nome omitido), parte nossa, é responsável pela manutenção do cabo Festoon da Embratel, fizeram dezenas de reparos ao longo desses anos, em situações complexas. O que vale mais para uma pontuação melhor? |
| | RESPOSTA | Histórico referente a instalação de cabos e não a manutenção |
| 63 | Pergunta | 200 km de history track sem considerar o número de cortes que esse history track teve qualifica mais do que manter um cabo atual de 2300 quilômetros há anos e com vastíssima experiência em reparos? |
| | RESPOSTA | Não |